

## PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **INCENTEA** e suas afiliadas adotam as melhores práticas de acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como base os seguintes princípios:

- **Princípio 1:** os Dados Pessoais são objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao Titular dos Dados.
- **Princípio 2:** os Dados Pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades.
- **Princípio 3:** os Dados Pessoais são adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados.
- **Princípio 4:** os Dados Pessoais são exatos e atualizados sempre que necessário devendo ser adotadas todas as medidas adequadas para que os dados inexatos, tendo em conta as finalidades para que são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora.
- **Princípio 5:** os Dados Pessoais são conservados de uma forma que permita a identificação dos Titulares dos Dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados
- **Princípio 6:** os Dados Pessoais são tratados de uma forma que garanta a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.
- **Princípio 7:** a **INCENTEA** deve demonstrar conformidade com os seis princípios anteriormente anunciados.